



RESULTADO FINAL PÓS-RECURSO
EDITAL 03/2023 - PROCESSO SELETIVO
Mestrado Acadêmico – Turma 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PGENF) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o **Resultado Final Pós-período recursal** do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, **área de concentração Enfermagem na atenção à saúde**, Edital 03/2023 PGENF/UFRN.

Classificação	Nº do candidato	Nota Classificatória Final NFC*	Situação
1º	186875	9,7	Aprovado e Classificado
2º	186864	9,4	Aprovado e Classificado
3º	186867	9,4	Aprovado e Classificado
4º	186807	9,3	Aprovado e Classificado
5º	186860	9,3	Aprovado e Classificado
6º	186883	9,2	Aprovado e Classificado
7º	186874	9,1	Aprovado e Classificado
8º	186855	9,0	Aprovado e Classificado
9º	186787	8,8	Aprovado e Classificado
10º	186889	8,8	Aprovado e Classificado
11º	186735	8,3	Aprovado e Classificado
12º	186881	8,2	Aprovado e Classificado
13º	186868	8,1	Aprovado e Classificado
14º	186886	8,0	Aprovado e Classificado
15º	186880	8,0	Aprovado e Classificado
16º	186871	7,8	Aprovado e Classificado pela Vaga PPI**
17º	186873	7,8	Aprovado e classificado pela vaga PCD***
18º	186865	7,6	Aprovado e não- classificado****

Legenda: * De acordo com o Edital 03/2023, a Nota Final Classificatória (NFC) é obtida utilizando a seguinte fórmula: $NFC = 0,4 (CL) + 0,3 (PP) + 0,3 (A)$, em que: CL corresponde à nota final obtida no Currículo Lattes; PP à nota final do Projeto de pesquisa; A à nota final da Arguição. Para desempate, adotou-se o critério disposto no inciso “a” do item 7.3 do edital, no que diz “Critério de desempate: ARTIGOS CIENTÍFICOS com maior percentil na Scopus (2022).

** : Candidato aprovado por nota e classificado pela vaga destinada a pessoas pretas, pardas ou indígenas (PPI), de acordo com o item 2.3 do Edital 003/2023 PGENF/UFRN.

*** : Candidato aprovado por nota e classificado pela vaga destinada a pessoas com deficiência (PCD) conforme item 2.4 do Edital 03/2023 PGENF/UFRN. **O candidato será convocado para matrícula apenas mediante parecer favorável do processo de validação do laudo médico pela Secretaria de Inclusão e Acessibilidade – SIA/UFRN.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO



****. Candidato aprovado por nota, porém não classificado dentro do número de vagas oferecidas conforme item 2.8 do Edital 003/2023 PGENF/UFRN. Esta condição corresponde à suplência de classificação, podendo ser chamado, se houver necessidade do Programa, conforme o item 8.14 do Edital 003/2023 PGENF/UFRN.

Prof.^a Dr.^a Allyne Fortes Vitor

SIAPE 1552864

Coordenadora PGENF/UFRN

Presidente Comissão do Processo Seletivo Mestrado-Edital 003/2023